Dossiê da emenda Pix 202527550004

Plano de ação 09032025-082140 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Dimas Fabiano
Beneficiário	MUNICIPIO DE PARAGUACU (MG)
Município / IBGE	Paraguaçu / 3147204
População (IBGE)	22541
Valor previsto	R$ 792.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 792.000,00
Valor repassado	R$ 792.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Prolongamento em pavimentação asfáltica da Rua Manoel Bueno do Prado, nos Ipês, sentido rodovia BR 491, totalizando uma área de 5.871 m2 de pavimentação. Perímetro Urbano Municipal.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202527550004 de Dimas Fabiano

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 792.000,00: 2025OB000457

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-08 - R$ 483.784,71 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação asfaltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) do Morro do Peneireiro no Município de Paraguaçu-MG

Fornecedor: COSTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA (17422221000150)

Análise: O documento trata de pavimentação em CBUQ no Morro do Peneireiro, em Paraguaçu-MG, enquanto o objeto declarado da emenda é o prolongamento de pavimentação asfáltica da Rua Manoel Bueno do Prado, nos Ipês, sentido BR 491. Não há correspondência de logradouro nem de meta nas fontes consultadas, e o valor do documento (R$ 483.784,71) difere do valor repassado (R$ 792.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de indício de não correspondência a ser verificado, não de irregularidade. O documento não informa CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18008193000192/2026/100

[pncp_contrato] 2026-10-08 - R$ 309.499,93 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação asfaltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) da Rua Waldemar Paulo da Silva, conforme Transferência Especial Nº 1301001378/2026.

Fornecedor: INOVAR ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA (12799453000109)

Análise: O documento cita a mesma Transferência Especial Nº 1301001378/2026, mas o logradouro é outro: a emenda declara a Rua Manoel Bueno do Prado (Ipês, sentido BR 491, 5.871 m2), enquanto o contrato trata da Rua Waldemar Paulo da Silva. Há semelhança de tipo de serviço (pavimentação asfáltica em CBUQ), porém o valor contratado (R$ 309.499,93) difere do valor repassado (R$ 792.000,00) e o documento não informa a área nem o trecho da emenda. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato se refira ao mesmo objeto ou meta; o vínculo com a emenda depende de esclarecimento adicional. Confiança baixa, portanto este documento não deve ser tomado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18008193000192/2026/99

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82140/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82140/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82140/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202527550004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.